

18-08-2014

ORDEM DO DIA:

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 14/2014.

1.2 - Atribuição de Subsídio à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira.

1.3 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultura e Recreio de Casais de S. Quintino.

1.4 - Aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA.

II

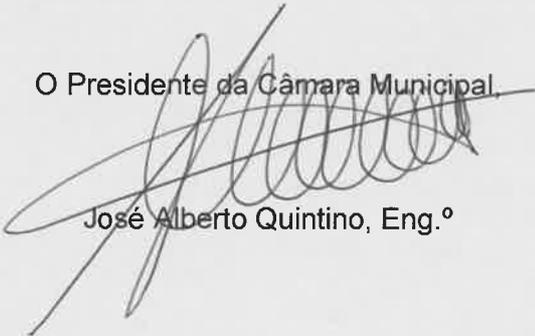
PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS

1.1 - Concurso Público – Empreitada para Construção de Edifício Municipal Multiserviços
Aprovação da Minuta do Contrato.

Sobral de Monte Agraço, 13 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 16

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e catorze**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e catorze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Sérgio Paulo de Campos Bogalho e Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. ____
Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **cento e cinquenta e cinco** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa euros e vinte e dois cêntimos** sendo **quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos** de operações orçamentais e **cento e setenta e seis mil duzentos e dez euros e sessenta cêntimos** de operações não orçamentais. _____

Dois. O Senhor Presidente informou que a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino não estaria presente na reunião de câmara, por se encontrar no gozo das suas férias. _____

Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora Patrícia Vitorino, nos termos da alínea c), do artigo trigésimo nono, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número catorze barra dois mil e catorze _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número catorze barra dois mil e catorze _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa à faturação do saneamento a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho de indeferimento proferido pelo Senhor Presidente (informação vinte e um barra DAF barra dois mil e treze); _____
- b) Durante o período de tempo que a matéria se encontrou em apreciação pelos serviços, o consumidor não procedeu a qualquer pagamento das faturas relativas ao consumo de água barra saneamento relativamente aos meses de fevereiro a setembro de dois mil e treze; _____
- c) Após a notificação do despacho de indeferimento – officio número dois mil seiscentos e catorze, de quatro de dezembro de dois mil e treze, deslocou-se o consumidor aos serviços do Município solicitando o pagamento faseado do montante em dívida, à razão de uma fatura por mês, tendo procedido ao pagamento da fatura relativa ao processamento de setembro barra dois mil e treze, em trinta e um de julho de dois mil e catorze, conforme guia de recebimento mil quinhentos e oitenta e seis barra dois mil e catorze; _____
- d) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da reclamação apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida teve de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no primeiro escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- e) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea c) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número catorze barra dois mil e catorze referente à guia de débito discriminada na Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos, valor correspondente à supra citada guia de recebimento número mil quinhentos e oitenta e seis barra dois mil e catorze. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número catorze de dois mil e catorze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos. _____

Sobral de Monte Agraço, treze de agosto de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aposto na Guia de Anulação de Receita Virtual número catorze de dois mil e catorze, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de vinte e nove euros e catorze cêntimos. _____

Um.dois – Atribuição de Subsídio à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira _

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Atribuição de Subsídio à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira _____

Considerando que: _____

- a) A União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira solicitou, em seis de agosto de dois mil e catorze, a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a realização das suas Tradicionais Festas de Verão que decorrerão de cinco a nove de setembro de dois mil e catorze; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sócio-cultural; _____
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____
- d) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, informou, em treze de agosto de dois mil e catorze, o Senhor Presidente: “À próxima reunião de Câmara para proposta de subsídio de €500,00”. _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira o subsídio de quinhentos euros, nos termos do disposto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Dois – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, treze de agosto de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira o subsídio de quinhentos euros, nos termos do disposto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Um.três – Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva, Cultura e Recreio de Casais Santo Quintino _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva, Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino _____

Considerando que: _____

- a) A Associação Desportiva, Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino solicitou, em vinte e três de julho de dois mil e catorze, a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a realização dos tradicionais leilões, festividades que se realizaram nos dias quatro e cinco de julho passado; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sócio-cultural; _____
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____
- d) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, informou, em treze de agosto de dois mil e catorze, o Senhor Presidente: “À próxima reunião de Câmara para proposta de subsídio de €500,00”. _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Desportiva, Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino o subsídio de quinhentos euros, nos termos do disposto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Dois – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, treze de agosto de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva, Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino o subsídio de quinhentos euros, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Um.quatro – Aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA _____

Considerando que: _____

- a) A IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA é dona e legítima proprietária do prédio denominado “MARZAGÃO ”, situado em Sobral de Monte Agraço, Alto dos Fetais, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, com a área total de dezanove mil cento e noventa e quatro metros quadrados, terreno de cultura arvense - dependência agrícola e casa de rés do chão para arrecadação S.C. cinquenta metros quadrados, confrontando a Norte com caminho e herdeiros de João Carvalho, a Sul com Município de Sobral de Monte Agraço e Niovedras, a Nascente com estrada e José Salvador Marques e a Poente com Augusto de Jesus Miranda, resultante da anexação com os prédios 48 962, 48 963,49 522 e 54 230, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 514, a que corresponde a descrição em livro número 57245, Livro número 146, inscrito na matriz sob os artigos 65, secção C (parte) e 593 da freguesia de Sobral de Monte Agraço; _____
- b) O Município de Sobral de Monte Agraço pretende construir um edifício Multisserviços no prédio urbano inscrito sob o artigo 1490 da freguesia de Sobral de Monte Agraço, sendo este prédio confinante com o prédio propriedade da Sociedade IMOAGRAÇO, SA; _____
- c) A IMOAGRAÇO, SA, tem intenção de realizar uma operação urbanística no terreno em causa, no âmbito da qual terão de ser efetivadas diversas cedências ao Município para cumprimento do disposto na legislação em vigor, designadamente no Plano Diretor Municipal; _____
- d) Para a construção do edifício Multisserviços há necessidade do Município aumentar o prédio de sua propriedade numa área de oitocentos e cinco metros quadrados; _____
- e) A materialização de melhores acessos às futuras operações urbanísticas e ao Edifício Multisserviços passa pela construção de um arruamento, com a área de mil quinhentos e trinta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados, o qual terá de ser construído na propriedade da IMOAGRAÇO, SA; _____
- f) Há interesse das partes outorgantes em concretizarem as cedências para os domínios privado (oitocentos e cinco metros quadrados) e público (mil quinhentos e trinta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados) do Município de parcelas de terreno a desanexar do prédio propriedade da IMOAGRAÇO, SA; _____
- g) Há interesse das partes em que a IMOAGRAÇO, SA proceda à construção do arruamento na parcela a ceder ao domínio público. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou aprovar o Protocolo a celebrar com a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, cujo objeto visa definir as condições da cedência ao Município, por parte da IMOAGRAÇO, SA, de duas parcelas de terreno, com as áreas, respetivamente, de oitocentos e cinco metros quadrados (domínio privado) e mil quinhentos e trinta e cinco virgula cinquenta metros quadrados (domínio público), a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 514, a que corresponde a descrição em livro número 57245, Livro número 146, inscrito na matriz sob os artigos 65, secção C (parte) e 593 da freguesia de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente proposta sob a forma de minuta dela fazendo parte integrante para os legais e devidos efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, treze de agosto de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

O Senhor Presidente disse que a proposta apresentada visa a aprovação do protocolo a celebrar com a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, documento no qual consta as condições da cedência ao Município, de duas parcelas de terreno com as áreas de oitocentos e cinco metros quadrados (domínio privado) e mil quinhentos e trinta e cinco virgula cinquenta metros quadrados (domínio público), de modo a ser possível a construção do edifício Multisserviços. Informou que através do protocolo a empresa proprietária do terreno assume a construção de um arruamento que irá servir o pavilhão e um qualquer empreendimento que ali possa vir a ser construído, ficando o compromisso de que o valor da construção daquela infraestrutura será deduzido ao valor das licenças camarárias que sejam devidas aquando da realização de uma futura operação urbanística naquela propriedade. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que através dos documentos distribuídos não lhe era possível saber como haviam chegado ao valor definido para construção do arruamento (cláusula terceira do protocolo – noventa e seis mil quinhentos e cinquenta euros), mas que, embora esta não fosse a sua área, lhe parecia que o valor era um pouco elevado relativamente ao que se pretendia. E se tivermos em conta que este mesmo valor será deduzido às taxas de licenciamento, considera o montante bastante elevado. Relativamente ao prazo de execução do arruamento – de até um ano, podendo ser este prazo prorrogado, - disse não lhe parecer muito adequado, pois se esta infraestrutura irá servir o pavilhão multisserviços e tendo este um prazo de execução de cento e oitenta dias, poderemos correr o risco de termos o pavilhão construído e o arruamento por efetuar. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que, como já havia acontecido aquando da votação do relatório final do concurso público para construção do Edifício Multisserviços, também agora voltava a concordar com as palavras do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, relativamente à falta de informação para que possamos decidir em consciência. Continuou dizendo que, na sua opinião, este processo peca pelo atraso e pela forma um

pouco atabalhoada da sua apresentação, no entanto, o que importa é que contribua para o desenvolvimento do Concelho. No que diz respeito às contrapartidas da empresa, perguntou se as taxas eram a única compensação ou se havia algo mais, pois, contrariamente à opinião perfilhada pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, a ser esta a única contrapartida, diria que o montante da compensação até poderia ser considerado baixo face às atuais condições do mercado. _____

O Senhor Presidente, na sequência das palavras do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que, de certo, o Senhor Vereador falava sem conhecimento do que estava em causa, sem quaisquer bases que lhe permitam afirmar que o valor fixado para o arruamento era elevado. Disse que foi efetuado, pelos serviços técnicos, um levantamento das necessidades tendo sido efetuadas as medições e os respetivos cálculos que permitiram elaborar um documento de suporte aos valores reportados no protocolo. Acrescentou que, quando o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos refere que o valor do arruamento ultrapassará o valor das taxas do licenciamento da futura operação urbanística, está enganado, pois de modo a estarmos seguros do que estamos a fazer, pedimos aos serviços que efetuassem uma simulação apenas para uma parte do terreno, tendo sido possível chegar à conclusão que as taxas urbanísticas relativas a essa parte do terreno ultrapassariam os cento e sessenta mil euros. Relativamente ao protocolo que aqui se trouxe, disse que tinha sido uma opção sua fazer a divulgação do mesmo e obter a aprovação deste texto pelo executivo, pois como é sabido, poderia não o ter feito, uma vez que os procedimentos até cento e cinquenta mil euros são da sua competência. Referiu, ainda, que a construção do edifício Multisserviços é uma mais-valia para o Concelho e que a contrapartida protocolada é a única e muito vantajosa para o Município. No que diz respeito ao prazo definido para a construção do arruamento, disse que eram necessárias realizar algumas escavações e aterros, pelo que seria preciso que houvesse tempo para que o terreno se compactasse. Disse que, a construção do arruamento, devido a disponibilidades financeiras, não será uma realidade para já, no entanto, a empresa, tem todo o interesse na construção da infraestrutura, pois esta irá permitir o desenvolvimento daquele espaço e motivar o interesse de eventuais investidores. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que iria votar a proposta favoravelmente, mas que, mais uma vez, o Senhor Presidente não havia habilitado o restante executivo com toda a informação disponível, pois o documento de levantamento dos trabalhos necessários não tinha sido enviado. Disse, ainda, que não entendia o protocolo como um favor à empresa, como o Senhor Presidente fazia querer parecer, mas uma parceria. Por fim, disse que continuava com algumas reservas quanto ao prazo para construção do arruamento e respetivas prorrogações, pois a Autarquia corre o risco de prolongar em demasia este projeto. _

O Senhor Presidente disse que o documento referido pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos é técnico sendo que o executivo apenas tem de deliberar os documentos políticos. ____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, cujo objeto visa definir as condições da cedência ao Município, por parte da IMOAGRAÇO, SA, de duas parcelas de terreno, com as áreas, respetivamente, de oitocentos e cinco metros quadrados (domínio privado) e mil quinhentos e trinta e cinco virgula cinquenta metros quadrados (domínio público), a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 514, a que corresponde a descrição em livro número 57245, Livro número 146, inscrito na matriz sob os artigos 65, secção C (parte) e 593 da freguesia de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente deliberação sob a forma de minuta dela fazendo parte integrante para os legais e devidos efeitos. _____

DOIS. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **dois mil e quarenta e sete a dois mil cento e seis** num valor total de **cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos**. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

UM. OBRAS PÚBLICAS _____

Um.um – Concurso Público – Empreitada para Construção de Edifício Municipal Multisserviços – Aprovação da Minuta do Contrato _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Concurso Público – Empreitada para Construção de Edifício Municipal Multisserviços - Aprovação da Minuta do Contrato _____

Considerando que: _____

a) *Por deliberação datada de cinco de março de dois mil e catorze, a Câmara Municipal autorizou a abertura do Concurso Público “Empreitada Construção de Edifício Municipal Multisserviços”, nos termos do disposto na alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, na alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto Lei cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), do Decreto Lei dezoito barra dois mil e oito, de dezoito de janeiro, e ainda, dos artigos trigésimo sexto, trigésimo oitavo, quadragésimo, números dois e sexagésimo sétimo do CCP;* _____

- b) *Através do Relatório Final, datado de trinta de julho de dois mil e catorze, propôs o Júri do Concurso, nos termos do artigo centésimo quadragésimo oitavo do CCP, a adjudicação da empreitada à sociedade MONTERG – Construções, SA, de acordo com a proposta por si apresentada, no valor de **trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em quatro de agosto do dois mil e catorze, a Câmara Municipal deliberado ratificar a adjudicação da empreitada nos termos propostos pelo Júri;* _____
- c) *Em oito de agosto de dois mil e catorze, a sociedade MONTERG – Construções, SA, após ter sido notificada da adjudicação, veio, nos termos do disposto no artigo octogésimo primeiro e nonagésimo do CCP, apresentar a documentação solicitada, bem como a garantia bancária número 962300488014418, do Santander Totta, conforme o estabelecido no número um do artigo octogésimo oitavo do já citado diploma legal;* _____
- d) *Nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CCP o órgão competente para aprovar a minuta do contrato é aquele a quem compete a decisão de contratar.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços”, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CCP. _____

Sobral de Monte Agraço, treze de agosto de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, por coerência, com a posição assumida aquando da votação da proposta do relatório final da empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços”, na anterior reunião de Câmara, também, agora, se iria abster de votar a presente proposta. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que iria votar contra a proposta apresentada e como declaração de voto refere que se trata de um protesto político à condução do processo e falta de solidariedade transversa no executivo na devida partilha de informação. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostava de colocar algumas questões sobre os documentos referentes à “Construção de Edifício Municipal Multisserviços”, documentos esses, que lhe foram remetidos pelo Senhor Chefe de Gabinete, os quais, desde logo agradeceu. Assim, e tendo-lhe suscitado algumas dúvidas a questão do afastamento de dois dos concorrentes do processo de concurso perguntou que razão terá levado o júri a proceder desse modo. Relativamente à empresa a quem foi adjudicada a obra disse ter recolhido boas referências sobre a mesma, dizendo que é uma empresa experiente neste tipo de infraestruturas. Por fim, e ainda no que concerne aos documentos remetidos para apreciação pelos membros do executivo, disse que não conseguiu perceber se já estava

elaborado o projeto de execução ou se os documentos disponibilizados eram provisórios. _____

Com a anuência do Senhor Presidente, a Coordenadora Técnica Raquel Leite, explicou que os dois concorrentes afastados do procedimento não tinham procedido à entrega de qualquer proposta ou documentos relativos à mesma, ou seja, apenas fizeram a inscrição do concorrente no portal da contratação pública. Relativamente às restantes empresas concorrentes, disse que as propostas por elas apresentadas foram analisadas tendo por base o critério de adjudicação fixado aquando do início do procedimento, ou seja o mais baixo preço. O Senhor Presidente disse que não conhecia a empresa adjudicatária, o trabalho por ela desenvolvido ou as suas credenciais. Referiu, no entanto, já ter sido possível reunir com o representante da empresa, tendo este, na ocasião, informado que obras públicas apenas tinham efetuado uma, mas que tinham larga experiência na realização de obras com tipologia semelhante à que se pretende para o pavilhão. Informou, ainda, que aquando da abertura do procedimento, foi de imediato dado conhecimento do projeto de execução. _____

Continuando a sua intervenção, disse que gostaria de chamar a atenção para uma questão que se prende com a coerência das votações, isto é, aquando da abertura do procedimento, quando ainda estávamos perante uma situação em abstrato, todos concordaram que esta era uma obra muito importante para o Concelho e aí todos votaram favoravelmente, agora, quando o momento é de concretizar, quando se assumem responsabilidades financeiras, as opiniões já divergem e parecem querer mudar de figura, pelo que salientou que o vínculo e a responsabilidade foram assumidos, por todos os membros do executivo, em março de dois mil e catorze, aquando da aprovação do início do procedimento. Em sua opinião, e com o pensamento no Sobral, no melhor que queremos para os sobralenses, deveríamos, solidariamente, “remar” todos no mesmo sentido. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o seu voto contra era uma forma de protesto política pelo modo como o procedimento foi conduzido, nomeadamente de forma muito atabalhoada. Continua a acreditar que este é um projeto necessário ao Sobral e, por isso, desejou que todo este processo corra da melhor forma possível, no entanto quis deixar clara a sua posição, como aliás já aconteceu com o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos na última reunião de Câmara quando este assunto foi abordado, e que se prende com o facto de ser notório o modo como este executivo trabalha, por um lado, pede-nos solidariedade e, por outro lado, no concreto das situações, verifica-se um distanciamento bastante acentuado quando não disponibiliza toda a informação existente sobre um determinado processo. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a preocupação do Senhor Presidente quanto ao sentido de voto dos Senhores Vereadores sem pelouro poderia ser considerada irónica, pois a solidariedade não deverá ser pedida apenas quando convém. Disse que os momentos das várias propostas são atos diferentes. Em março aprovámos o início deste procedimento, concordámos com ele e esperávamos fazer parte do processo na sua

totalidade, onde a partilha de informação é, de facto, essencial. Se nos lembrarmos de alguns exemplos relativos a obras ainda em curso, poderemos perceber as questões levantadas pelos Vereadores da oposição e esta situação é mais grave na medida em que a informação existia e não foi disponibilizada permitindo, deste modo, uma tomada de decisão positiva. Acrescentou, ainda, que não ficava bem ao Senhor Presidente afirmar agora que os Senhores Vereadores da oposição não estavam a ser solidários, tendo reforçado a ideia de que as decisões agora tomadas por estes Vereadores eram decisões políticas e não de desobrigação para com este processo. _____

O Senhor Presidente disse que o sentido de voto dos Senhores Vereadores era aquele que cada um achasse que deveria ser, no entanto, quis deixar claro que aquando da abertura do procedimento é que foi assumido e registado o vínculo para com este processo. Disse que a falta de informação era uma falsa questão pois tinha sido disponibilizada toda a informação a que, legalmente, a Autarquia estava obrigada, sendo que, por vezes, até superamos o que nos é devido. Referiu, ainda, que não tinha qualquer problema em disponibilizar o documento técnico que deu origem ao valor do arruamento, assim como não tinha havido qualquer problema em disponibilizar os documentos que deram origem ao relatório final da empreitada em causa, após terem sido solicitados na reunião de Câmara anterior. Continuando a sua intervenção e pegando nas palavras do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, quando se referiu ao processo como estando este a ser tratado de forma atabalhoada, disse não encontrar razões que corroborem esta afirmação, pois, desde o início, foi sempre dado conhecimento de todos os passos que iam sendo dados, foi explicado que, relativamente a este processo, era necessário avançar com alguma celeridade, devido a possibilidades de financiamento através de overbooking, em suma, todo o executivo foi sendo sempre informado de todos os passos do processo. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que pertenciam a forças políticas diferentes, tinham ideologias e visões distintas, mas que quando se refere que o executivo tem um objetivo comum, nomeadamente, o melhor para o Concelho, não era mera retórica para ficar bem em ata, de facto, o importante é o desenvolvimento do Concelho. Disse que não tinha qualquer constrangimento em aplaudir e elogiar quando fosse ocasião disso, aliás como já o fez, mas que também não iria ficar inibido de criticar ou identificar situações que, na sua opinião, não se apresentavam tão corretas ou que quisesse ver esclarecidas. Referiu que existe na Autarquia uma prática continuada de não envolver os Vereadores da oposição nos processos e que isso, mais uma vez na sua opinião, não é bom. Por fim e no que diz respeito à empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços” e à pergunta por si apresentada relativamente ao projeto de execução da mesma, disse que, o que tinha sido apresentado ao executivo tinha sido uma planta, pouco mais que isso, pois embora não fosse da área sabia

reconhecer a diferença entre uma planta e um projeto. _____
O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o seu voto era político e como já referido, uma forma de protesto. Referiu que, na génese deste processo, todos foram solidários, mas a forma como o processo vinha sendo conduzido não era a mais correta. _____

O Senhor Presidente disse que o sentido de voto do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz tinha de ser mesmo de carácter político, pois se assim não o fosse, não se conseguiria compreender o mesmo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos a favor, uma abstenção do PS e um voto contra da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços”, a qual se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CCP. _____

III

DIVERSOS

Seguidamente o Senhor Presidente prestou diversas informações de interesse municipal. _____
O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz deu conta que as bermas da estrada da Feliteira necessitam de limpeza, pois a vegetação existente já se encontra a reduzir a visibilidade dos condutores. _____

O Senhor Presidente respondendo ao Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz informou que a referida via é uma Estrada Nacional, sendo que a Autarquia aguarda que a limpeza seja efetuada pela EP – Estradas de Portugal, entidade responsável para o efeito, no entanto, após vários contactos com essa entidade no sentido da realização dos trabalhos, é quase sempre o Município de Sobral que antes das Festas e Feira de Verão procede à limpeza daquela via. _____

Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz relativamente à temática dos custos da escola EBI, com a faturação da eletricidade e do telefone, e da Autarquia, com os transportes para os pavilhões, assunto abordado na anterior reunião, disse que o Senhor Presidente tinha dado muito ênfase aos montantes que a Autarquia suportava, mas afinal, após contas feitas, os custos não eram assim tão elevados. _____

O Senhor Presidente, na sequência das palavras do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que os custos são variados, por exemplo, em período de férias, os custos são mais reduzidos. Contudo, como referido na reunião anterior, a situação ficará resolvida em Setembro, aquando do início do ano letivo se essa for a indicação do Senhor Diretor da DGEstE. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou um ponto de situação sobre a obra no Moinho de Cabêda, propriedade da Senhora Leonor Santos. Continuando a sua intervenção, disse que lhe chegaram algumas queixas de moradores da localidade de Galegos, relativas ao excesso de velocidade que se verifica no local, pelo que devia ser estudada uma solução para

minimizar a situação. Constatou que foi recentemente publicada a primeira edição do boletim municipal deste mandato, pelo que perguntou para quando seria publicada uma nova edição e se seria mantida a prática do anterior mandato, designadamente, a existência de um espaço de opinião para as restantes forças políticas. Por fim, reportando-se à sua comunicação, de vinte e um de julho, sobre as condições de trabalho dos gabinetes dos Senhores Vereadores sem pelouros, disse que algumas das questões já se encontravam resolvidas. No entanto, solicitou um ponto de situação sobre a ligação à internet e à rede telefónica, bem como o acesso ao programa de gestão documental da Autarquia e ao SIAL, salientado que o acesso a estes programas é uma prática corrente em outros Municípios. _____

O Senhor Presidente, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, no que se refere às obras do Moinho de Cabêda, a Autarquia continuava a aguardar uma resposta do Tribunal Judicial de Torres Vedras. _____

Relativamente à questão do excesso de velocidade na localidade de Galegos, disse que não era apenas nesta localidade que se verificavam estes excessos. Disse que nestas situações a primeira medida adotada pela Autarquia é a colocação de sinalização, contudo, sabemos que esta não é respeitada. Depois poderemos optar pela colocação de lombas, mas ao fim de uns dias, têm de ser retiradas devido ao barulho que provocam com a passagem dos veículos. Por fim, disse que a sinalização luminosa é outra possibilidade, mas que a Autarquia não tem condições financeiras para o efeito. No que diz respeito à localidade de Galegos, informou que já esteve no local, em diálogo com alguns moradores, e que está a ser ponderada a possibilidade de colocação de uma passadeira elevada. _____

Referindo-se à publicação efetuada pela Autarquia, disse que se trata de uma informação municipal e não de um boletim, como referido pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, pois, para este efeito, de acordo com a legislação em vigor, seria obrigatório a publicação de todas as deliberações tomadas pela Autarquia. Quanto à página de opinião dos Senhores Vereadores da oposição, prática do anterior executivo, disse que na atual edição não tinha sido equacionada porque não havia sido solicitada pelos Senhores Vereadores, mas que era uma situação a ter em conta na próxima publicação. _____

No que diz respeito às solicitações apresentadas pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos no que diz respeito ao Gabinete dos Vereadores sem pelouros, disse que já tinham sido dadas instruções aos serviços informáticos para que procedessem às ligações à internet e telefone, aguardando-se, neste momento, a colocação de alguns cabos subterrâneos para o efeito. Quanto ao acesso ao sistema de gestão documental, disse não acreditar que nas outras Autarquias o programa fosse disponibilizado da forma referida pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos. Aquilo que poderá ser equacionado será apenas a documentação a que cada um disser respeito. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não queria ter acesso aos

documentos dos restantes vereadores, referindo que existem entradas que são dirigidas à Autarquia e que devem ser de acesso a todo o executivo. _____

O Senhor Presidente, na sequência das palavras do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a correspondência geral não era abundante. No que concerne ao SIIAL informou que apenas dois técnicos possuem a password para introdução de dados, funções da sua responsabilidade e assim irá continuar, pelo que esta password não será disponibilizada. _

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito das palavras proferidas pelo Senhor Presidente a propósito da solidariedade, disse que também teria sido solidário que tivesse sido dado conhecimento da publicação da informação municipal aos Senhores Vereadores e perguntado se estariam interessados em manter a página. _____

O Senhor Presidente disse que, embora a lei não obrigue a existência do espaço para opinião dos Senhores Vereadores da oposição, este espaço poderia ser equacionado para a próxima informação municipal. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, uma vez que era uma prática do anterior mandato, ficaria bem continuar a ser disponibilizado o espaço na informação municipal. _____

O Senhor Presidente disse que são tomadas uma série de decisões diárias e que na publicação agora editada houve uma série de informação que teve de ser cortada, contudo, para a próxima edição, o espaço seria equacionado. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a munícipe Maria Luísa Ribeiro Rosa, que informou ser filha do proprietário do Casal do Sol, sito em Nogueiras, e que, por diversas vezes, deu conta de uma situação que gostava de ver resolvida. Em primeiro lugar, salientou o facto de nunca ter obtido qualquer resposta às suas comunicações. Relativamente à situação comunicada, que considera de alguma gravidade e, portanto, que importa resolver rapidamente, disse que o acesso à referida propriedade era feito pelo caminho da passagem de nível que foi encerrada pela REFER. Foi aberto um outro caminho que deveria ter sido alcatroado pela REFER como compensação, contudo, a via não foi devidamente alcatroada e mais grave que isso é a situação que se prende com as valetas adjacentes à estreita via, que são bastante largas e fundas e numa determinada zona sujeitas a um deslizamento de terras. Por fim, disse que a situação carece de atenção tendo sugerido a colocação de manilhas nessas mesmas bermas. _____

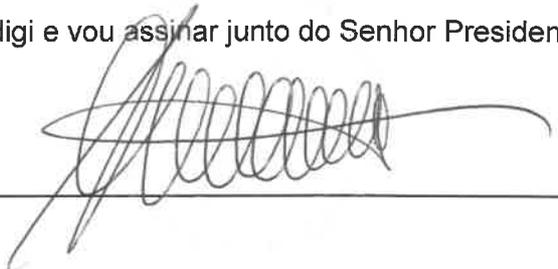
O Senhor Presidente começou por agradecer a presença da Senhora Dona Maria Luísa referindo que não duvidava do envio das comunicações eletrónicas, mas que não tinha tido conhecimento das mesmas, pelo que deviam ter sido rececionadas ainda no anterior mandato. Disse que a situação seria averiguada e ponderada a melhor solução para o local de forma a minorar o perigo descrito e a dar mais segurança ao local. No que diz respeito ao

encerramento da passagem de nível, disse que este é um processo que ainda não se encontra devidamente resolvido, que a passagem de nível de Pero Negro continua a laborar, mas que se verificava uma enorme vontade, por parte da REFER, em proceder ao seu encerramento. Ainda, na sequência das palavras proferidas pela Senhora Dona Maria Luísa, disse que, realmente, a REFER não cumpriu a promessa de proceder ao alcatroamento da faixa junto a Nogueiras. Por fim e como já referido, disse que os serviços da Autarquia iriam tentar resolver o problema o mais depressa possível. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

